



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 092019873752022
INSC IMÓVEL: 52596559
ENDEREÇO: AGUAS CLARAS AV JACARANDA LT 22 AP 1403
CIDADE: SUL (AGUAS CLARAS)
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU . .
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP . .

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Inscrição	Ano	Rec.	Parcelas Abertas	QPA	Vlr. Débito
Lançamento					
52596559	2021	1228 IPTU	01	1	1.300,65
52596559	2021	3115 TLP	01	1	451,77

Total de Débitos no Lançamento:

IPTU	1	R\$1.300,65
TLP	1	R\$451,77
Total:	2	R\$1.752,42

Divida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Vlr. Débito
50211314790	2020	122 IPTU	AJUIZADO	1.425,07
50212887696	2020	909 TLP	AJUIZADO	484,34
50203834666	2019	122 IPTU	AJUIZADO	1.434,58
50206543913	2019	909 TLP	AJUIZADO	487,15
50198528469	2018	122 IPTU	AJUIZADO	1.461,43
50200542230	2018	909 TLP	AJUIZADO	496,06

Total de Débitos na Dívida ativa

IPTU	3	R\$4.321,08
TLP	3	R\$1.467,55
Total:	6	R\$5.788,63

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 13 de junho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.